



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO  
PLENÁRIO  
Câmara Municipal de Cabelelo/PA  
Em 15/03/2016  
Secretário

**REQUERIMENTO Nº 024/2016**  
(Do Vereador Márcio Bezerra e Outros)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabelelo/PA  
Em 15/03/16  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS** a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o interstício regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 – Do Vereador Márcio Bezerra** – “Dispõe sobre os casos omissos, conflitantes ou que não se enquadrem dentro das exigências da Legislação Urbanísticas Municipal, os empreendimentos de impacto e os que exigem tratamento especial, e dá outras providências”, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de março de 2016.

**MÁRCIO BEZERRA**  
Vereador